

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
P A R E C E R N° 1684/72
Aprovado por Deliberação
Em 8/11/72

PROCESSO CEE N° 2272/72

INTERSSADO: Sérgio Nopper Alves

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados em escola, de país estrangeiro

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR- Conselheira Maria Ignez L. de Siqueira.

HISTÓRICO O presente protocolado é encaminhado com o processo 05920/72 da CEBN, cujo ofício inicial, do Diretor do Colégio Notre Dame de Campinas, solicita do Egrégio Conselho Estadual de Educação a apreciação dos estudos realizados nos EUA pelo aluno Sérgio Nopper Alves, matriculado na 6ª série do 1º grau, daquele. Colégio.

Os documentos relativos à escola estrangeira aparecem, na forma da Lei traduzidos por tradutor juramentado, com a chancela do Cônsul do Brasil em Nova York.

O aluno em questão fez o curso primário, com quatro séries no Instituto de Educação "Carlos Gomes" de Campinas.

Transferindo-se a família para os Estados Unidos, onde o pai, professor universitário, ia em missão cultural por dois anos, o aluno foi matriculado na "Cathedral School", no Estado de Nova York, onde cursou a 5ª e a 6ª series, com as seguintes disciplinas: inglês, matemática, francês, estudos sociais,, latim (somente 6ª série), ciências, arte e educação física. O seu aproveitamento escolar, nesse período, segundo a ficha escolar , foi de satisfatório à ótima e com louvor.

CONCLUSÃO - Os estudos realizados, por Sérgio Nopper Alves, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos de 5ª e 6ª série da nossa escola de 1º grau, podendo o aluno ser matriculado na 6ª série, como pede, feitas as adaptações que a escola que está frequentando julgar necessárias e convalidados os seus atos escolares anteriores.

São Paulo, 23 de outubro de 1972.

a) Conselheira Maria Ignes L. de Siqueira - Relatora,

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu PARECER a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio d'Ávila, José Borges de. Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria I.L.de Siqueira., Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala de sessões, em 23 de outubro de 1972

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves- Presidente.